
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Dr. Eugênio</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão: **14.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão: **14.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** o valor de **R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)**, na **ação 2220: Fortalecimento do atendimento das modalidades educacionais e diversidades**, no **PROGRAMA: 527**, na **FONTE: 100**, na **REGIÃO: 9900 (ESTADO)**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** da **AÇÃO 8048 – PROVISÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES** o valor de **R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)**, conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposta de emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária anual 2020, na Unidade Orçamentária **ÓRGÃO 14.101 – Secretaria de Estado de Educação – SEDUC**, para atender as demandas com aquisição de mobiliários e equipamentos através da formalização de convênios com as Associações de Pais e Amigos- APAES e Pestalozzi.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Novembro de 2019

Dr. Eugênio
Deputado Estadual